CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: Projeto de Lei n° 180/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a implantação de ecopontos no Município de Pato Branco e dá outras providências.

Autor: Carlinho Antonio Polazzo - DEM

O projeto de Lei pretende autorizar o Executivo Municipal de Pato Branco a implantar EcoPontos, destinados a receber, mediante entrega voluntária por pessoas físicas de objetos que não tenham mais utilidade e também pode de árvores e grama.

EcoPonto é um espaço disponibilizado para a coleta de objetos e materiais que não devem ser descartados no lixo comum, devido ao seu grande volume, à necessidade de tratamento específico para suas peças e componentes e ao seu potencial de contaminação.

O objetivo do EcoPonto é possibilitar a destinação correta desses materiais, evitando seu abandono em ruas, calçadas e terrenos baldios e seu descarte final em lixões ou aterros sanitários, situações que podem acarretar em danos ambientais e à qualidade de vida da população. O funcionamento do EcoPonto da AMA se baseia na entrega voluntária, ou seja, as pessoas devem levar os resíduos, materiais e objetos até o local.

Em justificativa, o proponente relata que em breve o Município disponibilizará a população o primeiro ecoponto, e frisa a importância da medida ser ampliada futuramente, fazendo necessário sua normatização, atingindo os objetivos a que se destinam.

Tendo em vista que se trata de matéria que requer estudo técnico da Secretaria Municipal de Meio ambiente para implantação e operacionalidade, sugerimos que o prazo de regulamentação da presente lei estipulada no art. 5° seja dilatado, ficando o Município incumbido em regulamentar a matéria, no prazo de até (360) trezentos e sessenta dias.

Por fim, considerando a legalidade do incluso projeto, e atendendo o que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação do mesmo.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 1 de junho de 2020.

Amilton Maranoski - PL
Membro

Fabricio Preis de Mello - PSD
Presidente - Relator

Joecir Bernardi - PSD
Membro

Januário Koslinski - PSDB
Membro

Rodrigo José Correia - Podemos
Membro